



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

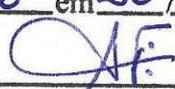
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº 546/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná
Nº 13.446 em 30/02/18

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Nota nº. 06/2018 do TCE-PR, de 12/01/2018, fundamentada de acordo com a Portaria GM nº 3992/2017, de 28/12/2017, do Fundo Municipal de Saúde, e na forma do Inciso IV, do Parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.204.290,00 (um milhão duzentos e quatro mil duzentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
2131 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.500,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
2135 - 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
2136 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
2137 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
2138 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.500,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
2132 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00
2133 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
2134 - 3.3.90.46.00.00	494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.605,00
10.001.10.304.0018.2.231.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
2139 - 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2140 - 3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.600,00
2141 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.001.10.305.0019.1.226.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
2143 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.250,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
2144 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	446.000,00
2145 - 3.1.90.94.00.00	494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
2146 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00
2147 - 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



2148 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	50.800,00
2149 - 3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.000,00
2150 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	71.800,00
1132 - 3.3.90.46.00.00	494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	107.335,00
Total Suplementação:		1.204.290,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.204.290,00 (um milhão duzentos e quatro mil duzentos e noventa reais), será obtido através do cancelamento parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
353 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.500,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
484 - 3.3.90.14.00.00	01497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
487 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
489 - 3.3.90.32.00.00	01497 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
496 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.500,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
510 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00
516 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1005 - 3.3.90.46.00.00	01496 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.605,00
10.001.10.304.0018.2.231.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
563 - 3.3.90.14.00.00	01497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
567 - 3.3.90.36.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.600,00
570 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.001.10.305.0019.1.226.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
575 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.250,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
578 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	446.000,00
582 - 3.1.90.94.00.00	01497 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
585 - 3.1.91.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00
586 - 3.3.90.14.00.00	01497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.400,00
588 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	50.800,00
590 - 3.3.90.36.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.000,00
592 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	71.800,00
593 - 3.3.90.46.00.00	01497 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	107.335,00
Total Redução:		1.204.290,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal